



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

Interessado: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep).

Assunto: Oficina "Gestão de Excelência se Faz com Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).

Processo nº 18220.000260/2025-12

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Trata-se de contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 7/2025 (170010-299/2025), com amparo legal no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), com vista em 1 (um) palestrante que dirigirá a oficina com a temática sobre "Gestão de Excelência se Faz com Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)". A referida oficina será promovida pela pessoa física Dr. Mário César Ferreira, CPF 220.283.231-91, no período de 04 de abril de 2025, na modalidade presencial, com carga horária de 3 horas acadêmicas.
2. A justificativa da necessidade da contratação consta do item 2.1 do Termo de Referência, documento SEI 49602941.
3. Trata-se de Inexigibilidade de Licitação 7/2025 (170010-299/2025), com fulcro no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), por ser serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresa de notória especialização. A justificativa da contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação consta do item 2.2 do Termo de Referência, documento SEI 49602941.
4. O Palestrante Dr. Mário César Ferreira, CPF 220.283.231-91, O Professor Mário César Ferreira é um dos principais especialistas em Qualidade de Vida no Trabalho, Saúde Mental e Gestão Humanizada no Brasil, com um vasto conhecimento na área e uma abordagem metodológica inovadora. Seus diferenciais incluem: Sólida formação acadêmica e experiência prática: professor, pesquisador e autor de referência na área, com publicações relevantes sobre QVT, ergonomia e gestão humanizada. Abordagem interdisciplinar: integra conhecimentos da psicologia, sociologia, ergonomia e gestão organizacional, proporcionando uma visão ampla e aplicável à realidade institucional. Experiência com o setor público: conhece as particularidades das instituições governamentais e suas demandas específicas, oferecendo soluções adaptadas ao contexto da RFB. A justificativa da escolha do fornecedor/prestador de serviços consta do item 2.3 do Termo de Referência, documento SEI 49602941.
5. O objeto da contratação não incide nas hipóteses vedadas pelo art. 9º da [Instrução Normativa Seges/MP nº 5, de 26 de maio de 2017](#), conforme pode ser comprovado no Termo de Referência SEI 49602941.

6. O valor total da contratação será de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais), conforme proposta encaminhada pelo Dr. Mário César Ferreira e autuada ao processo sob o nº SEI 49063373.
7. Nos termos do art. 7º da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#), a justificativa de que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado consta do Relatório de Pesquisa de Preços, documento SEI 49524956.
8. A despesa com a presente contratação possui a classificação contábil e orçamentária e reserva de recursos, conforme dados abaixo, de acordo com as informações constantes dos Despachos SEI 46714415:

UG/GESTÃO: 170010/00001
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação Orçamentária: 2000 - Administração da Unidade
Plano Orçamentário: 0005 – Capacitação de Servidores Públicos
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 204352
Fonte de Recursos: 1032000000
Plano Interno: EDUC
ND 339036.33 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

9. Foram verificadas as regularidades conforme abaixo:

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;
- c) certidão negativa de insolvência civil;
- d) declaração de que atende os requisitos do edital ou do aviso de contratação direta;
- e) declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Os comprovantes das referidas consultas constam dos documentos SEI 49678167.

10. No tocante aos artefatos da contratação, foram elaborados os seguintes documentos: Documentos de Formalização da Demanda SEI 48291808 e Termo de Referência SEI 49602941, cuja minuta utilizada foi o modelo de TR Simplificado para contratações diretas de baixo valor, com objeto de baixa complexidade e contratação sem obrigações futuras.
11. Com amparo no [art. 20, §2º, alínea "a", da Instrução Normativa 5, de 2017](#), a Administração optou pela dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos, tendo em vista que o valor da contratação se enquadra dentro dos limites dos [incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021](#).
12. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do [art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#) e [Orientação Normativa AGU nº 84, de 2024](#).
13. A presente despesa tem adequação com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), conforme [Decreto nº 9.991, de 2019](#). E, também, foi inserida no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025, sob registro 170010-299/2025 - Previsão no **PGC/2025** - 929-OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO - UASG 170010 (49187058), e autorizada pela autoridade competente, nos termos do Decreto nº 10.193, de 2019 c/c Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, conforme doc. SEI 49183413.
14. Consta, ainda, declaração de que o recurso para atender referida despesa integra no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) da RFB e possui adequação à legislação orçamentária, conforme doc. SEI 49231238.
15. Ante o exposto, propõe-se **reconhecer** a Inexigibilidade de Licitação nº 7/2025 (170010-299/2025), com fundamento no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), e **autorizar** a Divisão de

Execução Orçamentária e Financeira (Diofi) a emitir Nota de Empenho, em favor da pessoa física Dr. Mário César Ferreira, CPF 220.283.231-91, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Os recursos serão vinculados à Conta Contábil 339036.33 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, conforme SEI 49187058.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

SILVIA JURACEMA GARCIA PIRES SANDRE

Assistente Técnico-Administrativo da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 3373889

De acordo. Encaminha-se ao Coordenador-Geral de Programação e Logística.

Documento assinado eletronicamente

MATHEUS RODRIGUES LIMA AGUIAR

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1209843

Chefe da Divisão de Licitações

Nos termos do despacho da Divisão de Licitações (Dilic), e com fundamento no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 7/2025 (170010-299/2025), referente à contratação supracitada e autorizo a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Encaminha-se o processo à Dilic/Copol para providências complementares e, por fim, à Diofi para emissão de Nota de Empenho.

Documento assinado eletronicamente

ANDREY SOARES DE OLIVEIRA

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1028395

Coordenador-Geral de Programação e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rodrigues Lima Aguiar, Chefe(a) de Divisão**, em 01/04/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Juracema Garcia Pires Sandre, Assistente Técnico-Administrativo**, em 01/04/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrey Soares de Oliveira, Coordenador(a)-Geral**, em 01/04/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49570128** e o código CRC **E382468D**.

Processo nº 18220.000260/2025-12.

SEI nº 49570128